



JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAIS

APROVADO POR UNANIMIDADE
REUNIÃO DE 29/04/2022

A PRESIDENTE

PROPOSTA N.º 061/JFO/2022

**CESSAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL
PARA DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 2.º GRAU**

Considerando que:

1. Os serviços da Freguesia necessitam de uma reorganização, que permita uma maior adequabilidade dos mesmos às necessidades da população. Definida em 2014, com pequenas alterações introduzidas em 2017, a nossa estrutura organizacional já não se coaduna com os tempos atuais, nem a nível interno, com um aumento de trabalhadores, nem a nível externo, com diversas variáveis a influenciar o tipo de resposta e a sua celeridade aos cidadãos;
2. Estamos efetivamente numa era em que é necessário agilizar procedimentos, apostar na digitalização, dotar as nossas chefias de meios e condições que lhes permitam exercer as suas funções com conhecimento, confiança, e no cumprimento da legislação em vigor, torna-se impreterível proceder à redefinição do nosso organograma, da nossa organização e dos respetivos circuitos procedimentais;
3. Com esta reorganização o procedimento concursal para ocupação de cargos dirigentes intermédios de 2.º grau para a Divisão Administrativa e Recursos Humanos (DARH), a Divisão Financeira (DF) e a Divisão de Ação Social, Educação e Cidadania (DASEC), aberto por deliberação do órgão executivo de 29 de março de 2019, torna-se extemporâneo, uma vez que a mesma irá exigir a necessidade de reequacionar os perfis para estes cargos de direção intermédia de 2.º grau;
4. A Lei n.º 2/2004, de 15 janeiro, na sua redação atual, a qual aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente, dos Serviços e Organismos da Administração Pública, prevê que a Comissão de Serviço dos dirigentes intermédios cessa quando existe uma reorganização da unidade orgânica, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da referida Lei, a qual se poderá aplicar analogicamente.

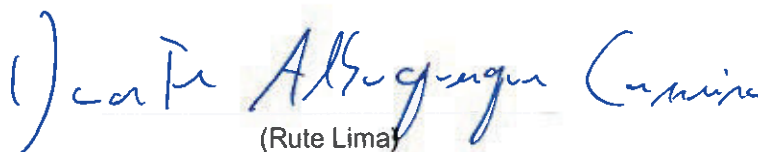


JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAIS

Propõe-se ao órgão executivo, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que, por necessidades imperiosas de proceder à reorganização da orgânica dos serviços e respetivos perfis dos cargos de direção intermédia de 2.º grau, se proceda à anulação do procedimento concursal aberto para provimento dos cargos de dirigente para a Divisão Administrativa e Recursos Humanos, a Divisão Financeira e a Divisão de Ação Social, Educação e Cidadania, publicado pelo Aviso n.º 11364/2021, de 18 de junho e publicitados na Bolsa de Emprego Público com os códigos de oferta OE202106/0465, OE202106/0468 e OE202106/0466, respetivamente, e que se proceda à comunicação aos membros do júri, candidatos e seja efetuada a respetiva publicação em Diário da República.

Olivaís, 21 de abril de 2022


A Presidente


(Rute Lima)